AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **FABIANO FERNANDES MUNIZ** CNPJ **51.023.118/0001-76**, por meio de Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, referente ao objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PREPARAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA REALEZA DO 18º PAINELAÇO, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE WORKSHOP, ENSAIOS E PRODUÇÃO DO CONCURSO, EM 04 ENCONTROS (COM DESLOCAMENTO POR CONTA DO CONTRATADO), BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DO TRIO ELEITO EM 03 EVENTOS DE DIVULGAÇÃO E, POSTERIORMENTE, DURANTE OS 3 DIAS DE FESTA.** Conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 15 de maio de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.05.15 16:42:24 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito